

**PORTARIA 332, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017**  
JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE: Exonerar, a pedido, e a partir de 09 de novembro de 2017, a senhora YARA CUNHA COSTA, RF 542.777.1, do cargo de Secretária Adjunta, símbolo SAD, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (vaga 13682). PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 10 de novembro de 2017, 464º da fundação de São Paulo. JOÃO DORIA, Prefeito

**PORTARIA 333, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017**  
JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE: I – Alterar a composição do Conselho Municipal de Administração Pública – COMAP, criado pelo Decreto nº 50.514, de 20 de março de 2009, e devidas alterações, designando nos termos do artigo 1º do Decreto nº 57.972, de 09 de novembro de 2017, os seguintes titulares e suplentes: a) Casa Civil Titular: BRUNO COVAS LOPES, RF 838.364.2 Suplente: CESAR ANGEL BOFFA DE AZEVEDO, RF 838.544.1 b) Secretaria do Governo Municipal – SGM Titular: JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, RF 838.371.5 Suplente: TARCILA PERES SANTOS, RF 835.897.4 c) Secretaria Municipal de Justiça – SMJ Titular: ANDERSON POMINI, RF 838.374.0 Suplente: VLADIMIR DE SOUZA ALVES, RF 838.373.1 d) Secretaria Municipal da Fazenda – SF Titular: CAIO MEGALE, RF 838.353.7 Suplente: GIULIA DA CUNHA FERNANDES PUTTOMATTI, RF 838.350.2 e) Secretaria Municipal de Gestão – SMG Titular: PAULO ANTONIO SPENCER UEBEL, RF 838.508.4 Suplente: FABIO TEIZO BELO DA SILVA, RF 696.415.0

II – A Presidência do COMAP será exercida pelo Secretário Chefe da Casa Civil, e no seu impedimento, pelo suplente ora indicado.

III – Ficam mantidos os termos do item III da Portaria 18-PREF, de 06 de janeiro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 10 de novembro de 2017, 464º da fundação de São Paulo. JOÃO DORIA, Prefeito

## DESPACHOS DO PREFEITO

2017-0.151.223-4 - Sabrina Lima Bruniera – RF 839.136.0 - Autorização de afastamento para participar de evento de interesse da Administração – Retirratificação e Justificativa - I – A vista dos elementos constantes do presente (fls. 11), **RETIRRATIFICO** o item I do despacho publicado no DOC de 07 de outubro de 2017, para fazer constar que o afastamento da servidora SABRINA LIMA BRUNIERA – RF 839.136.0 corresponde ao período de 09 a 16 de outubro de 2017, e não como constou. - II - CONSIDERO JUSTIFICADO o afastamento da servidora, em face dos elementos constantes do presente, em especial os documentos de fls. 10/22 que comprovam a efetiva participação no evento.

**TID 17129252** - Andrea Cristina Godoy Zamur – RF 839.338.9 - Pedido de afastamento para participar de evento internacional - I - Em face das informações constantes no presente, **AUTORIZO**, com fundamento no art. 47 da Lei 8.989/79, nos Decretos 19.512/84 e 48.743/07 e na Informação 1.711/2014-PGM/AJC, o afastamento da Senhora ANDREA CRISTINA GODOY ZAMUR – RF 839.338.9, Coordenadora Geral – Ref. DAS 14, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, no período de 12 a 15 de novembro de 2017, para, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo que titulariza e sem ônus para a Municipalidade de São Paulo, empreender viagem a Quito (Equador) com a finalidade de participar da “Mesa Redonda Regional para Elaboração do Primeiro Relatório de Avaliação do Plano de Ação do Brasil”. - II – Destaco que o afastamento está autorizado sem quaisquer ônus relativos a diárias e passagens aéreas para a Municipalidade de São Paulo. - III – Observo que a servidora deverá apresentar, no prazo de 30 dias, contados da reassunção ao serviço, comprovante de participação no evento, subscrito pelos organizadores, e o respectivo relatório das atividades desenvolvidas no período acima, acompanhado de manifestação da chefia imediata.

## CASA CIVIL

**APOSTILA DA PORTARIA 09-CC, DE 08.11.2017, PUBLICADA NO DOC DE 09.11.2017**

ITEM 1 - É a Portaria em referência apostilada para consignar que a exoneração da senhora MILENA DE OLIVEIRA, RF 827.298.1, é a partir de 06.11.2017 (vaga 17283).

ITEM 2 - É a Portaria em referência apostilada para consignar que a exoneração da senhora MARIA BEATRIZ DE GOUVEA RATTO, RF 516.205.0, é a partir de 06.11.2017 (vaga 17289). São Paulo, aos 10 de novembro de 2017.

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil

**APOSTILA DO TÍTULO DE NOMEAÇÃO 04-CC, DE 08.11.2017, PUBLICADO NO DOC DE 09.11.2017**

ITEM 5 - É o Título de Nomeação em referência apostilado para consignar que a nomeação da senhora MILENA DE OLIVEIRA, RF 827.298.1, é excepcionalmente, a partir de 06.11.2017 (vaga 17289).

ITEM 6 - É o Título de Nomeação em referência apostilado para consignar que a nomeação da senhora MARIA BEATRIZ DE GOUVEA RATTO, RF 516.205.0, é excepcionalmente, a partir de 06.11.2017 (vaga 17283).

São Paulo, aos 10 de novembro de 2017.

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil

# SECRETARIAS

## GOVERNO MUNICIPAL

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA 1864/17, DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO 138/17**

SUBSTITUIÇÃO

SUBSTITUTO: GILVANILDO GOMES DA SILVA MARQUES - RF 541.601-9 - Cargo: ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO (GAB DO PREFEITO) - Ref./Padrão DAS-13 - Categ. Funcional: COMISSIONADO - E.H. 11.20.02.000.00.00 – SUBSTITUÍDO: JUNE ALBERICI DE MELLO - RF: 130.209-4 - Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - Ref.: DAS-15 - Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 11.20.00.000.00.00.00 – Unid. De lotação: SGM/ATL - Motivo: FÉRIAS – Período: 09/11/2017 A 14/11/2017.

**PORTARIA 1865, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017**  
JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial da prevista no inciso III, artigo 2º do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

I – Designar para integrar o Grupo de Trabalho instituído pala Portaria 303-PREF, de 19 de outubro de 2017, que tem o objetivo de planejar, elaborar e implantar o “Plano Preventivo para Chuvas de Verão – 2017/2018”, os seguintes representantes:

Secretaria do Governo Municipal - SGM; Titular: VANESSA DE LIMA BENEDITO Suplente: MARCO ANTONIO TORRES PASSOS Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais - SMPR; Titular: NIWTON GILBERTO DE JESUS Suplente: FABIANE DELLA FLORA OLGUIN Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU; Titular: RONALDO MALHEIROS FIGUEIRA Suplente: AMANDA MENDES DE SOUSA Secretaria Municipal de Serviços e Obras - SMSO; Titular: HASSAN MOHAMAD BARAKAT Suplente: LUIZ RICARDO SANTORO Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT; Titular: RICARDO PIRES BASTOS Suplente: ROBERTO TATSUO KYONO Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS;

Titular: CESAR ALEXANDRE HERNANDES Suplente: EVERTON BORGES RIBEIRO Secretaria Municipal da Saúde - SMS; Titular: ROBERTA DE ALMEIDA SOARES Suplente: LUIS CARLOS OLIVA DE PAULA Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente- SVMA; Titular: DEIZE PERIN Suplente: FERNANDA SOLIGA VOLTAM Secretaria Municipal de Educação - SME; Titular: WALDIR JOSÉ SCHIAVON JUNIOR Suplente: MARTA ARRUDA DE FARIA E SOUZA Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB; Titular: MARIA ANGELINA BERNARDI RIBOLLA Suplente: VALDEMAR ALVES FERREIRA Secretário Especial de Comunicação Titular: FÁBIO SOUZA DOS SANTOS

II – Caberá a Coordenação do Grupo de Trabalho ao senhor EDERNALD ARRISON DE SOUZA, Coordenador Geral da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 10 de novembro de 2017. JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

**PORTARIA 1866, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017**  
JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial da prevista no inciso III, artigo 2º do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

I – Designar para integrar o Grupo de Trabalho Intersecretarial instituído pela Portaria 327-PREF, de 08 de novembro de 2017, que tem o objetivo de realizar estudos e propor melhorias à regulamentação dos serviços de manobra e guarda de veículos realizados nesta Capital, os seguintes representantes:

Secretaria do Governo Municipal - SGM; Titular: SANDRO ELI MALCHER DE ALENCAR, RF 814.344.7 Suplente: JABS CRES MAIA SANTOS, RF 840.146.2 Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT; Titular: JOÃO MANOEL SCUDELER DE BARROS, RF 838.466.5 Suplente: EDSON CARAM, RF 319.944.4 Companhia de Engenharia de Tráfego - CET; Titular: PAULO VIANNA Suplente: LUÍS RABELO Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais - SMPR; Titular: PAULO MATHIAS DE TARSO, RF 838.435.5 Suplente: FABRICIO RICO CARUSO, RF 838.582.3 Secretaria Municipal de Justiça - SMJ; Titular: PAULA FERREIRA MENDONÇA CRUZ DE MORAES, RF 845.812.0

Suplente: CAROLINA MENDES DE CARVALHO NARDOZZA, RF 838.586.6

Secretaria Municipal da Fazenda - SF; Titular: MARCOANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA, RF 554.237.5

Suplente: ARLINTON NAKAZAWA, RF 770.244.2 Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU; Titular: EDMILSON MIRANDA, RF 841.263.4 Suplente: CELSO VITALE, RF 581.429.4 Procon Paulista

Titular: ADRIANO NONATO ROSETTI, RF 753.886.3

Suplente: RODMIR FRANCISCO ERVOLINO, RF 696.405.2

II – Caberá a Coordenação do referido Grupo de Trabalho ao representante da Secretaria do Governo Municipal.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 10 de novembro de 2017.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

**DESPACHOS DA SUPERVISORA TÉCNICA/SGM/CAF/SEOF**

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de Adiantamento 6010.2017/0000017-0 em nome de NELSON ROSSI PADOAN, referente ao período de 30.08 a 11.10.2017, no valor de R\$ 3.000,00.

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de Adiantamento 6011.2017/0000743-9 em nome de LYGIA MARIA GIULIANO NADER, referente ao período de 31.08 a 01.09.2017, no valor de R\$ 1.000,00.

## DESESTATIZAÇÃO E PARCERIAS

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA SMDP Nº 42 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Altera a composição do Conselho de Gestão da Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias na forma que especifica.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESESTATIZAÇÃO E PARCERIAS**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial os arts. 23 e 34 do Decreto nº 57.576, de 1 de janeiro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º. O Conselho de Gestão da Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias, órgão colegiado de caráter consultivo, com a finalidade de subsidiar a elaboração, a implementação, o acompanhamento e a avaliação das políticas públicas da Pasta, instituído pela Portaria SMDP nº 01 de 19 de janeiro de 2017, passa a ter a seguinte composição: I – Luis Terepíns - RG nº 3533242 II – Marcos De Barros Cruz - RG nº 24.675.869-7 III – Fabio Barbosa - RG nº 5.654.446-7 IV – Hélio Tokeshi - RG nº 13.267.243-1 V – Ricardo Vantini – RG nº 8.488.958-5

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA SMDP Nº 43, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Em cumprimento ao artigo 2º do Decreto nº 57.898/2017, altera a Portaria SMDP nº 33/2017, que dispõe sobre o expediente de trabalho na Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias nas duas semanas comemorativas das festas de Natal e de Fim de Ano, e determina a compensação das horas não trabalhadas no recesso compensado, na forma que especifica.

**O Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no **Decreto nº 57.639, de 31 de março de 2017.**

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º da Portaria SMDP nº 33/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º.** As unidades desta Secretaria organizarão o recesso compensado, nas duas semanas comemorativas das festas de Natal e de Fim de Ano, que compreendem, respectivamente, os períodos de 24 a 30 de dezembro de 2017 e 31 a 6 de janeiro de 2018, mediante a formação de duas turmas de trabalho que se revezarão nas respectivas semanas, nos termos do **Decreto nº 57.639, de 31 de março de 2017**, obedecida a jornada de trabalho de cada unidade.

Parágrafo único. Nos períodos tratados no caput, o servidor que:

a) integrar as turmas de recesso compensado não poderá ter faltas abonadas;

b) gozar férias, ainda que parcialmente, não poderá participar do recesso compensado.”.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## SEGURANÇA URBANA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE**

**6029.2017/0000603-1** - Angela Maria Branco RF. 583.787.1 - Afastamento. - À vista dos elementos de convicção contidos no SEI 6029.2017.0000603-1, em especial, o documento 5262487, que se refere ao relatório de atividades e a documentação comprobatória da participação no “II Congresso Brasileiro de Ciências e Tecnologias Ambientais”, que ocorreu no município de Toledo/PR, no período de 03/10 a 05/10/2017, e com fundamento nas disposições do Decreto 48.743 de 20 de setembro de 2007 e pela competência atribuída a mim pela Portaria 35/SMSU/2017, **CONSIDERO JUSTIFICADO** o afastamento da servidora **Angela Maria Branco** RF: 583.787.1, que, sem prejuízo de vencimentos, direitos e vantagens do cargo que titulariza, participou do evento acima identificado.

**PUBLICADO NESTA DATA POR OMISSÃO.**

**Do E-mail de 08/11/2017** - À vista do e-mail de 08/11/2017, **AUTORIZO** o deslocamento da Viatura Modelo Gol Branco, Placas GBT 2081 ao Município de Itapepecira da Serra – São Paulo, com a guarnição composta pelos seguintes servidores: Andréa Regina Santos dos Reis – RF.: 685.804.0, Silvana Gaiza Piechazek – RF.: 771.593.5 e Edvaldo Edílio Romualdo – RF.: 648.109.4, no dia **09 de novembro de 2017.**

**6029.2017/0000763-1** - Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU. - Aquisição de tenda tipo pirâmide para as necessidades da Casa de Atenção – conforme termo de referência – doc. 4818233. - À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, e nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 c/c Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto 44.279/03 e Decreto 54.102/13, alterado pelo decreto Municipal 54.829/14 e da Portaria 35, de 06 de julho de 2017, **DECLARO DESERTA** a Oferta de Compra 8010058010020170C00089 docs. 4881689, 5011333 e 5011631, e **DECLARO** FRACASSADA a Oferta e Compra 801005801002170C00096 docs. 5011710, 5011766 e 5011836, em razão de o valor negociado encontrar-se acima do preço referencial estimado pela planilha doc. 4879688;

## TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

### GABINETE DA SECRETÁRIA

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2017-2-207**

**COORDENADORIA DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

ENDERECO: . PROCESSOS DA UNIDADE SMTE/COSAN/FEIRA/SUP **2017-0.121.994-4 SANDRA MARIA PRUDENCIANO PARCIALMENTE DEFERIDO**

AUTORIZADA A TRANSFERENCIA DA MATRICULA DE FEIRANTE N. 019.524-01-9, DE SANDRA MARIA PRUDENCIANO PARA MARCELO COSTA DIAS - ME, NOS TERMOS DO ARTIGO 18, DO DECRETO N. 48.172/07 E SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS E NAO AUTORIZADA A INCLUSAO DA FEIRA 1205-0, COM BASE NO ARTIGO 12 DO DECRETO 48.172/07.

**2017-0.142.092-5 ROSENO GOMES LIMA DEFERIDO**

AUTORIZADA A TRANSFERENCIA DA MATRICULA DE FEIRANTE N. 011.486-01-5, DE ROSENO GOMES LIMA PARA SANDRA REGINA ALEXANDRE 35653053805, NOS TERMOS DO ARTIGO 18, DO DECRETO N. 48.172/07 E SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS.

**2017-0.147.295-0 MARCIA APARECIDA BEZERRA DE OLIVEIRA DEFERIDO**

AUTORIZADA A TRANSFERENCIA DA MATRICULA DE FEIRANTE N. 019.245-01-7, DE MARCIA APARECIDA B. DE OLIVEIRA - ME. PARA FAMILIA HONORIO LTDA - ME, BEM COMO A INCLUSAO DO PREPOSTO RAFAEL HONORIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 18 E 24 INCISO VI, DO DECRETO N. 48.172/07 E SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS.

**2017-0.166.409-3 SEC. MUN. DO DES., TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

DEFERIDO

TENDO EM VISTA A SOLICITACAO DE CORTE POR FALTA, CONSOANTE O ART. 26 INCISO II DECRETO 48.172/07, AUTORIZADO O CORTE DA(S) FEIRA(S), POR FALTA, NAS RESPECTIVAS MATRICULAS LISTADAS A SEGUIR A PARTIR DE 07.11.2017. FEIRA/MATRICULA/NOME: 4051-7-CL018.784-01-1GERALDO CASE DA SILVA; 4051-7-CL022.268-01-4MARIA DE LOURDES DA SILVA BARBOSA; 4051-7-CL015.307-01-8SELMA VALQUIRIA DA SILVA;4051-7-CL013.514-02-4HERALDO VICENTE DA FONSECA ME.; 1001-4-SE012.393-02-9LUIZ SHIGUETOSHI MIYASHIRO ME. ; 4052-5-SA029.460-01-8KAZUO MEIKARU ME.;3016-3-SA029.460-01-8KAZUO MEIKARU ME.; 5059-8-SA029.460-01-8KAZUO MEIKARU ME.; 5005-9-PI012.393-02-9LUIZ SHIGUETOSHI MIYASHIRO ME. ;

## DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

### GABINETE DA SECRETÁRIA

**SEI 6074.2017/0000190-6**

SMDHC - Despesas de Exercícios Anteriores da Unidade Orçamentária - U.O 34.10 - Para pagamento referente a Cessão de Servidor e Exercício de Fato.

1. Em face dos elementos constantes que instruem o presente, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 57.630 de 17 de março de 2017, **RATIFICO** a Despesa de Exercícios Ante-

riores da U.O’s 34.10, no montante de R\$ 56.042,02 (cinquenta e seis mil quarenta e dois reais e dois centavos), relativos a Cessão de Servidor e Exercício de Fato, constantes dos processos de pagamento conforme abaixo relacionados:

SEI nº 2937794 e 2937890 – **GUILHERME ASSIS DE ALMEIDA** – exercício de fato – processo de pagamento nº 2016-0.133.997-2 – R\$ 13.492,56;

SEI nº 5099192 - CPTM - Companhia de Trens Metropolitanos - cessão do servidor Luiz Alberto Chaves de Oliveira - processo de pagamento nº 2016-0.005.980-1 - R\$ 42.549,46.

2. Para fazer face às Despesas de Exercícios Anteriores supra relacionadas, nos termos dos artigos 7º e 20º do Decreto nº 57.578 de 13 de janeiro de 2017, **AUTORIZO** as providências de readequação orçamentária junto a CGO- Coordenadoria do Orçamento da Secretaria Municipal da Fazenda, acolhendo a indicação das dotações prescindíveis relacionadas no PMO – Pedido de Movimentação Orçamentária constante do presente processo. Saliento, por oportuno, sobre necessidade de eventual responsabilização, atentando-se para a estrita legalidade e moralidade.

**PORTARIA Nº 125/SMDHC/2017**

EDUARDO ALEX BARBIN BARBOSA, Secretário Substituto da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e

CONSIDERANDO o Termo de Adesão ao Programa “**MULHER: VIVER SEM VIOLÊNCIA**”, celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria de Políticas para Mulheres da Presidência da República, o Estado de São Paulo, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o Município de São Paulo, o Ministério Público do Estado de São Paulo e a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, para efetivação de ações de fortalecimento do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres;

CONSIDERANDO que o referido Termo de Adesão prevê a implementação de um **COMITÊ EXECUTIVO DE IMPLANTAÇÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA**, composto por membros da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Ministério Público do Estado de São Paulo, Defensoria Pública do Estado de São Paulo, Secretarias e/ou Organismo Municipal e/ou Estadual de Políticas para as Mulheres e Secretarias Estaduais e Municipais indicadas para a viabilização do funcionamento da Casa, com a finalidade de adequar o projeto nacional à realidade local, definir os parâmetros de utilização dos serviços e articular os responsáveis pela sua implantação e que o Comitê de Implantação da Casa da Mulher Brasileira terá a duração necessária ao cumprimento de seus objetivos, até o limite máximo do início do funcionamento do serviço,

**RESOLVE:**

ART. 1º. – DESIGNAR os servidores federais, estaduais e municipais abaixo relacionados para comporem o **COMITÊ EXECUTIVO DE IMPLANTAÇÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA**, a saber:

**SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES** LUCINERY HELENA RESENDE FERREIRA – Titular BRUNA MICHELE PEREIRA – Suplente

**GOVERNO ESTADUAL:** ALBERTINA DUARTE TAKIUTI (RG n. 3.368.657) – Titular TATIANA OLIVEIRA RIELI MUNHOZ (RG n. 27.076.397-1) – Suplente

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO:** Des. SANDRA MARIA GALHARDO ESTEVES (RG n. 8.527.007) – Titular

Dra. TERESA CRISTINA CABRAL SANTANA (RG n.19.820.575-2) – Suplente

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO:**

Dra. VALÉRIA DIEZ SCARANCE FERNANDES (RG 21.755.034-4) – Titular

Dra. SILVIA CHACKIAN TOLEDO (RG 21.323.664-3) – Suplente

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO** Dra. MAÍRA CORACI DINIZ (RG n. 32.241.829-X) - Titular **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

Dra. GISLAINE CARESIA – (RG 22.393.799-X) – Titular Dra. JULIANA ANDRADE MARINHO (RG 33.757.388-8) - Suplente

Parágrafo Primeiro – As atribuições do Comitê Executivo de Implantação da Casa da Mulher Brasileira encerrar-se-ão quando do término da construção da Casa e entrega das chaves à Prefeitura de São Paulo.

Parágrafo Segundo - Os servidores ora designados desempenharão suas atividades sem prejuízo de suas funções normais.

ART. 2º. – As reuniões do Comitê serão realizadas conforme calendário em comum deliberado, em conjunto com a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

ART. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## GESTÃO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA CONJUNTA Nº 7/SMG-SMIT/2017**

Modifica a Portaria SMG nº 01/2016, que dispõe sobre os processos administrativos que devem ser autuados no Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO** e o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a alteração do art. 18 do Decreto Municipal nº 55.838, de 15 de janeiro de 2015, promovida pelo Decreto Municipal nº 57.868, de 12 de setembro de 2017,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** O art. 1º da Portaria nº 01/2016 – SMG, de 07 de janeiro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação, alterados o inciso CLXII e o parágrafo 43 e acrescidos os incisos CLXVIII, CLXIX, CLXX, CLXXI, CLXXII, CLXXIII, CLXXIV, CLXXV, CLXXVI, CLXXVII, CLXXVIII, CLXXIX e CLXXX, e os parágrafos 52, 53, 54, 55, 56 e 57: